



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS – CI/CENTRO

### ERRATA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018

#### REGISTRO DE PREÇOS

a) A proposta assinada deverá ser apresentada na fase de habilitação, ou seja, depois que a empresa já souber os itens em que foi declarada vencedora, assim como consta no item **7 PROPOSTA ESCRITA – Subitem 7.1** - *“A Empresa vencedora deverá enviar à Pregoeira, a Proposta de Preços escrita, com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone, número de agência e conta bancária, no prazo estipulado no **subitem 5.4.15**, deste Edital”.*

b) A documentação constante no ANEXO 2 (HABILITAÇÃO), **item 2.5** (Qualificação Técnica), letra “d”, poderá ser encaminhada somente com os documentos originais, conforme consta no ANEXO 2 (HABILITAÇÃO), **subitem 1.2** - *“Os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida, para endereço do CI/CENTRO”.* Portanto, não será necessário seu envio via sistema BLL.